



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 16/12/2020 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:05 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 155/2020

FINALIDADE: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com a presença do Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI, todos nomeados através da Portaria nº 133/2020. Aberta a sessão, verificou-se que protocolaram e entregaram os envelopes até o horário estipulado as empresas POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, AUTO POSTO SUREAL LTDA, ZUMMCAR EIRELI e AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA. Foram conferidos com os presentes todos os envelopes protocolados para certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Em seguida, iniciou-se a fase de credenciamento, tendo as empresas apresentado os respectivos documentos. Após a análise e rubrica da documentação do credenciamento por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a mesma foi disponibilizada aos demais presentes para análise e rubrica. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve qualquer questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação do Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes presentes credenciados e podendo manifestar-se durante a sessão, conforme a seguir:

Empresa	Representante
POSTO DOIS IRMÃOS LTDA	GLAUCO ALEXANDRE KLITZKE
AUTO POSTO SUREAL LTDA	OSNIR OSMAR BONA
ZUMMCAR EIRELI	DANIEL KOPROWSKI
AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA	ORESTES DALLABONA

As empresas POSTO DOIS IRMÃOS LTDA e AUTO POSTO SUREAL LTDA apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e poderão fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. As empresas ZUMMCAR EIRELI e AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA não apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, portanto, não poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. Nos termos do item 3.9, alínea a do edital, efetuou-se consulta ao site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> afim de verificar se alguma das empresas acima, encontra-se declarada inidônea, suspensa, ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental. Da consulta efetuada, verificou-se que todas as empresas estão aptas a participar do certame. As empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, podendo ser acessados seus envelopes. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram os seus conteúdos e em seguida disponibilizaram as propostas para que os representantes presentes



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

fizessem o mesmo. Registre-se que os preços ofertados nas propostas ficaram acima dos estimados pela Administração devido ao aumento ocorrido entre a data das pesquisas de preços e a presente data. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestações. Todas as propostas foram consideradas aceitas e classificadas. Na sequência foram inseridos os valores das propostas no sistema para classificação e impresso o relatório Anexo da ATA. Dando continuidade à sessão, iniciou-se a fase de Lances e negociação, passando-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o relatório Anexo da ATA onde constam todos os lances ofertados e os respectivos vencedores. Justifica-se que os valores negociados após a etapa de lances ficaram acima dos valores estimados pela Administração, devido a ocorrência de aumento dos preços dos combustíveis entre a data da pesquisa de preços e a data de abertura da licitação. A seguir a Equipe de Apoio procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes presentes. Após análise de todos o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação. Verificou-se que a empresa POSTO DOIS IRMÃOS LTDA apresentou a certidão de regularidade com a fazenda federal vencida, não atendendo plenamente com os requisitos de habilitação exigidos no Edital, porém, em se tratando de empresa enquadrada como EPP, optou por fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações, podendo regularizar sua situação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Diante disso, fica suspenso o julgamento da habilitação desta empresa até que seja sanada esta situação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação de habilitação apresentada pelas demais empresas vencedoras encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim, estas licitantes estão HABILITADAS e, portanto, DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação. Não havendo manifestação, o Pregoeiro declara renúncia ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, inciso e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei 8.666/93. Após os fatos, o Pregoeiro ADJUDICOU os lotes do certame as empresas vencedoras AUTO POSTO SUREAL LTDA, ZUMMCAR EIRELI e AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA. O pregoeiro solicita as empresas vencedoras que apresentem nova proposta de preços readequando o valor dos subitens ao valor global vencido nos lotes. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada por todos os presentes. Publique-se e encaminhe-se os autos para análise jurídica e apreciação da Autoridade Superior.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:

POSTO DOIS IRMÃOS LTDA

AUTO POSTO SUREAL LTDA

ZUMMCAR EIRELI

AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA